

## PENDURICALHOS

## Novo aciona TCU contra AGU

Bancada do partido no Congresso e MP junto ao TCU entraram com representações no Tribunal contra aumentos no auxílio-saúde

» ROSANA HESSEL

As bancadas do Partido Novo na Câmara e no Senado protocolaram, ontem, uma representação no Tribunal de Contas da União (TCU) contra o “auxílio-saúde suplementar” destinado a membros da Advocacia-Geral da União (AGU). A medida faz coro com o Ministério Público (MP) junto ao Tribunal, que pediu investigação sobre irregularidades em torno dos pagamentos de auxílio-saúde aos membros da AGU.

O pedido do Novo foi, segundo comunicado da legenda, motivado pela recente ampliação das despesas reembolsáveis aos advogados da União autorizadas pelo Conselho Curador dos Honorários Advocatórios (CCHA), que passou a incluir gastos como academia, atividades físicas, fertilização in vitro e despesas médicas de parentes por afinidade, incluindo sogros, genros, noras e cunhados.

Após a repercussão negativa, a AGU recuou da ampliação dos benefícios. Ainda assim, o Novo decidiu manter a representação no TCU. A deputada federal Adriana Ventura (Novo-SP) criticou o auxílio e o classificou como “penduricalho disfarçado”. “Transformar honorários em ‘auxílio-saúde’ para escapar do teto é uma distorção inaceitável do serviço público”, afirmou a parlamentar, por meio de nota do partido.

Embora cite a ampliação dos reembolsos como fato gerador da representação, o Novo pede, no mérito, que o TCU reconheça a ilegalidade do auxílio-saúde

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



O pedido foi motivado pela ampliação das despesas reembolsáveis, que passou a incluir gastos como academia e atividades físicas

suplementar pago com recursos de honorários advocatícios que eram depositados de forma automática, sem comprovação prévia.

“O Novo também argumenta que a manutenção desse tipo de benefício gera distorções salariais e amplia privilégios no serviço público, mesmo após o recuo da AGU em relação às novas despesas reembolsáveis. Por isso, o partido pede que o TCU analise o mérito da política e determine

o fim definitivo do auxílio-saúde suplementar pago fora do teto constitucional”, acrescentou o comunicado.

O subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU Lucas Furtado já havia protocolado, na quarta-feira, uma representação pedindo ao Tribunal para tomar as medidas necessárias para avaliar possíveis irregularidades graves na gestão do denominado auxílio-saúde pago aos membros da AGU.

No documento, Furtado destacou que o auxílio é antigo, mas sofreu alguns reajustes nos últimos anos, sendo que, no ano passado, girava em torno de R\$ 7 mil, e era pago automaticamente, sem qualquer necessidade de justificativa para os membros do Ministério Público e magistrados. Segundo o subprocurador, esse tipo de procedimento caracteriza uma remuneração, e não uma indenização. “O valor de R\$ 7 mil

é muito superior ao auxílio-saúde pago a outras carreiras do Executivo: entre R\$ 121 e R\$ 465, segundo portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O valor máximo de R\$ 465 só é pago a quem ganha salário de até R\$ 3 mil e tem mais de 59 anos”, destacou Furtado no documento.

“Em outras palavras, enquanto a imensa maioria dos servidores do Executivo recebe um benefício de

saúde de poucas centenas de reais, os membros da AGU desfrutam de um auxílio que pode alcançar aproximadamente 15 vezes o valor máximo pago aos demais, em nítido contraste com o princípio da isonomia e com a ideia de razoabilidade na utilização de recursos públicos”, escreveu o subprocurador no documento.

## Cercos

Vale lembrar que, na última quarta-feira, o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou “absolutamente vedados” a criação, implantação ou pagamento de novas verbas remuneratórias ou indenizatórias além das permitidas pela Corte no julgamento sobre os penduricalhos. O descumprimento da determinação está sujeito à “pena de responsabilidade penal, civil e administrativa”.

Em 25 de março, o STF extinguiu 15 desses benefícios extras, e manteve apenas oito verbas de caráter indenizatório, ou seja, destinadas ao ressarcimento de despesas, e não ao aumento salarial. O teto do funcionalismo atualmente é de R\$ 46,3 mil por mês, mas os penduricalhos permitem que milhares de privilegiados tenham remunerações acima desse montante, e, alguns casos, os valores podem chegar a mais de R\$ 1 milhão.

Conforme levantamento da organização não-governamental (ONG) Republica.org, em 2025, 53,5 mil servidores receberam salários acima do teto, resultando em um custo adicional aos cofres públicos de R\$ 20 bilhões.

## ROYALTIES DO PETRÓLEO

## Ministra vota por manutenção de regras

» VANILSON OLIVEIRA

Após um longo discurso, que durou quase duas horas, a ministra Cármen Lúcia, relatora, no Supremo Tribunal Federal (STF), dos cinco processos que tratam das regras de redistribuição dos royalties do petróleo e do gás natural no país, votou pela manutenção das regras atuais de partilha, nas quais os recursos são destinados apenas aos estados e municípios produtores. Por pedido de vista do ministro Flávio Dino, o julgamento, que tramita há 13 anos, foi suspenso.

“Eu tenho para mim que o artigo 3º da Constituição não pode ser interpretado como uma distribuição obrigatória, igualitária e exata dos recursos, incluindo os recursos naturais nacionais, notadamente pelas peculiaridades dos entes confrontantes, que sofrem ônus ambientais, ônus administrativos e ônus financeiros das populações na exploração desses recursos”, disse a relatora, em seu voto.

Em 2013, a ministra proferiu uma medida cautelar

suspendendo a eficácia da Lei nº 12.734/2012, que modificava os critérios de repartição dos royalties entre estados e municípios, permitindo a redistribuição dos royalties do petróleo e do gás natural para antes da Federação não produtores. Com isso, o modelo anterior de distribuição foi mantido ao longo dos últimos 13 anos e aguarda definição definitiva pelo plenário da Corte. A ação foi apresentada pelo então governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, que, naquele ano, chegou a promover diversas manifestações populares no estado, reunindo milhares de pessoas em defesa da suspensão da redistribuição.

Ontem, Cármen Lúcia ressaltou que, embora eventuais danos ambientais decorrentes da exploração em mar aberto possam atingir outros entes da Federação — como argumentaram representantes dos estados que pleiteiam parte dos recursos —, “os prejuízos maiores e constantes se concentram, principalmente, nas regiões de exploração e, sobre isso, não ficou dúvida para mim”, frisou.

Gustavo Moreno/STF



A relatora argumenta que os entes produtores sofrem ônus ambientais, administrativos e financeiros

## Julgamento adiado

Ao pedir vista dos autos do processo, Dino elogiou o trabalho da relatora, afirmando que ela trouxe “luzes” ao debate, mas disse “títulos podres” para abater débitos fiscais de forma irregular. As investigações apontam que a organização criminosa atuava por meio de escritórios de advocacia, consultorias tributárias e empresas de fachada que vendiam supostas soluções para reduzir ou quitar tributos federais.

Segundo os investigadores, o esquema contava com uma estrutura sofisticada, com divisão de tarefas, captação de clientes e uso de procurações eletrônicas. “Os indícios

reapitulando que acompanha o tema desde 2008, ainda quando era deputado federal. Lembrou também que participou de audiências de conciliação conduzidas pelo ministro Dias Toffoli, quando ele presidia a Corte.

“Abstratamente, há quase duas décadas, eu estaria pronto para o tema. Ocorre que a ministra Cármen demonstrou mudanças tanto

no programa normativo quanto no âmbito normativo. Mudanças fáticas e normativas. Mudanças na reforma tributária”, afirmou.

## Entidade celebra

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) comemorou o voto da ministra Cármen Lúcia pela

inconstitucionalidade da redistribuição dos royalties do petróleo e do gás natural. Em nota divulgada ontem, a entidade afirmou que a decisão representa “o reconhecimento do pacto federativo e do direito constitucional de compensação do estado do Rio de Janeiro”.

Segundo a federação, o voto da relatora reforça argumentos defendidos pela entidade ao longo da tramitação da ação, entre eles o fato de os estados produtores abrirem mão da arrecadação de ICMS sobre a venda do petróleo na origem. “Conforme análise da federação, com base nos números de 2025, o estado do Rio de Janeiro contribuiu com cerca de R\$ 64 bilhões em ICMS pagos a outros estados do país ao longo do ano passado”, destaca o documento.

Apesar do posicionamento favorável da ministra, a nota, assinada pelo presidente da Firjan, Luiz Césio Caetano, demonstra preocupação com o pedido de vista feito pelo ministro Flávio Dino, que, segundo o regimento, tem 90 dias corridos para devolver o processo, permitindo que o caso volte a ser julgado definitivamente. “Esperávamos uma decisão definitiva para essa situação que aflige o Rio de Janeiro. Mas seguimos confiantes no STF, em sua missão de resguardar e proteger a Constituição”, afirmou Caetano.

divulgação/PF



A PF investiga fraude envolvendo empresas e prefeituras

## TRIBUTOS

## PF mira esquema de “títulos podres”

» RAFAELA GONÇALVES

A Polícia Federal (PF), em ação conjunta com a Receita Federal e o Ministério Público Federal (MPF), deflagrou, ontem, duas operações contra um esquema de fraudes tributárias que usava “títulos podres” para abater débitos fiscais de forma irregular. As investigações apontam que a organização criminosa atuava por meio de escritórios de advocacia, consultorias tributárias e empresas de fachada que vendiam supostas soluções para reduzir ou quitar tributos federais.

Segundo os investigadores, o esquema contava com uma estrutura sofisticada, com divisão de tarefas, captação de clientes e uso de procurações eletrônicas. “Os indícios

revelaram a existência de fraude envolvendo empresas e prefeituras, causando prejuízo ao erário público. A associação criminosa passou a contar com servidores públicos para prática de estelionato, gerando vultosos prejuízos aos cofres públicos e a empresas”, informou a Receita Federal em nota.

As ações foram batizadas de Operação Consulesa (Fase 2), e Operação Títulos Podres. Juntas, elas mobilizaram mandados de busca, apreensão e prisão em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Maranhão.

A Operação Consulesa teve como foco um esquema estimado em R\$ 670 milhões. Foram cumpridos 29 mandados de busca e apreensão e quatro de prisão preventiva em

Belo Horizonte, Formiga, Capim Branco, Contagem e Nova Lima, além de endereços em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Já a Operação Títulos Podres mira lideranças e operadores financeiros do grupo, incluindo ao menos 10 advogados investigados. Nessa frente, a PF cumpriu 40 mandados de busca e apreensão e seis de prisão temporária. O prejuízo estimado aos cofres públicos chega a R\$ 100 milhões.

A Justiça Federal também determinou o bloqueio de cerca de R\$ 32 milhões em bens e valores para garantir eventual ressarcimento aos cofres públicos.

Entre os alvos está Luiz Antônio Martins Nunes, servidor de carreira do Serpro que atuava cedido à

Receita Federal no Rio de Janeiro. Ele já havia sido investigado por suspeita de acessar e comercializar informações sigilosas de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e de familiares. Em fevereiro, foi alvo de uma operação autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes. A defesa dele não foi localizada.

Segundo a investigação, Nunes era responsável por acessar indevidamente sistemas da Receita Federal e repassar dados fiscais sigilosos ao grupo envolvido nas compensações fraudulentas.

A empresa Consulminas Consultoria e Assessoria Empresarial comercializava créditos tributários inexistentes, utilizados para embasar pedidos de abatimento fiscal.